

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE
SÃO PAULO - ARSESP**

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010
REVISÃO TARIFÁRIA DA GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A.**

I. OBJETO:

A presente **Audiência Pública**, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo obter subsídios e informações adicionais para o estabelecimento do Valor Inicial da Margem Máxima (P0), estrutura tarifária e demais parâmetros definidos na metodologia tarifária elaborados pela ARSESP, conforme Nota Técnica nº GNSPS/03/2010 e Nota Técnica nº GNSPS/04/2010; bem como o Plano de Negócios e estrutura tarifária propostos pela Concessionária, **no âmbito do processo de Revisão Tarifária das concessionárias de gás canalizado do Estado de São Paulo**, nos termos das Deliberações ARSESP Nº 116, de 17/12/2009, e ARSESP Nº 119, de 08/02/2010. Será também apresentada para discussão a Nota Técnica nº GNSPS/05/2010 – Definição do Termo de Ajuste K aplicado às tarifas da Gás Natural São Paulo Sul S/A, relativo aos 4º e 5º ano do 2º Ciclo Tarifário.

As correspondentes Notas Técnicas e documentos estão disponíveis no “site” da ARSESP - <http://www.arsesp.sp.gov.br>.

II. DATA/HORÁRIO:

13 de maio de 2010.

Primeira parte: a partir das 10h.

Segunda parte: a partir das 14h30min.

III. LOCAL:

Cadoff Eventos, Rua Aparecida, 1.470 – Santa Rosália – Sorocaba / SP.

IV. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

A participação e inscrição, bem como o envio de contribuições, são abertas a todos os interessados.

Os expositores interessados deverão fazer inscrição, preenchendo formulário, disponibilizado neste endereço eletrônico, na sede da ARSESP, sito na Rua Boa Vista, nº 170, 4º andar, Centro, Capital – São Paulo, ou, na data da Audiência Pública, no próprio local da sua realização.

Deve constar do formulário: nome, endereço completo, telefone, fax, nome da empresa que representa e número do documento de identidade. Salienta-se que somente poderão fazer a exposição na Audiência Pública, aqueles que preencherem o citado formulário de inscrição.

No caso de vários integrantes de uma mesma empresa, deverá ser realizada somente uma inscrição.

Um mesmo interessado não poderá realizar mais de uma apresentação em cada parte da Audiência.

O período de inscrição aos expositores interessados é o que se segue:

- Até às 12 horas de 12/05/2010, por meio do endereço eletrônico audienciapublica@arsesp.sp.gov.br ou do Fax nº xx-11-3293-5107;
- Inscrições posteriores, ao período supramencionado, poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias. Estas eventuais inscrições serão consignadas, em 13/05/2010, no local da realização da **Audiência Pública**, das 9:30h até o horário de início da sessão para a primeira parte da audiência. Para a etapa da tarde, as inscrições poderão ser realizadas até 14h30min.

As exposições serão sempre verbais e no âmbito da realização da Audiência Pública. Serão também aceitas contribuições por escrito desde que seu conteúdo seja plenamente exposto na sessão da Audiência Pública.

As contribuições encaminhadas previamente, por intermédio do endereço eletrônico ou do fax, na forma supra estabelecida, serão disponibilizadas, à medida que sejam recebidas, na página na Internet da ARSESP: <http://www.arsesp.sp.gov.br>. O envio de contribuições exige a inscrição do interessado, devendo, portanto, indicar: nome, endereço completo, número do documento de identidade, telefone, fax, nome do interessado que representa.

Os interessados em participar da sessão sem apresentação de contribuição não precisam inscrever-se previamente, apenas terão sua identificação registrada quando se adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública.

V. PROCEDIMENTOS:

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

A Mesa Diretora será composta pelo Coordenador da Mesa Diretora e por, pelo menos, um Diretor da ARSESP e por um Secretário.

O Coordenador da Mesa Diretora poderá, a seu exclusivo critério, chamar, a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

O Coordenador da Mesa Diretora será um Diretor da ARSESP. O Secretário será designado pelo Coordenador, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

A Sessão da Audiência Pública será dividida em duas partes. A primeira, pela manhã, se iniciará com apresentação técnica sobre Valor Inicial da Margem Máxima (P0), Plano de Negócios da Concessionária e demais parâmetros definidos na metodologia tarifária elaborados pela ARSESP, conforme Nota Técnica nº GNSPS/03/2010, e sobre a Definição do Termo de Ajuste K aplicado às tarifas da Gás Natural São Paulo Sul S/A, relativo aos 4º e 5º ano do Segundo Ciclo Tarifário, conforme Nota Técnica nº GNSPS/05/2010. A segunda parte, no segundo período do dia, será sobre a Estrutura Tarifária, Nota Técnica nº GNSPS/04/2010.

A ARSESP fará, no período da manhã, exposição técnica limitada a 30 minutos. A concessionária terá também até 30 minutos para a apresentação na primeira parte da Audiência Pública.

Na segunda parte, no período da tarde, a ARSESP e a concessionária terão, cada uma, 20 minutos para apresentarem as propostas sobre a estrutura tarifária.

Os demais interessados deverão se inscrever para os assuntos a serem discutidos na manhã ou à tarde ou em ambos. O tempo permitido para cada exposição será de 10 minutos, sendo que este tempo será dimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número dos inscritos. O tempo inicial poderá ser estendido, a critério exclusivo do Coordenador da Mesa Diretora, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Coordenador da Mesa Diretora, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.

As exposições dos interessados inscritos serão por ordem de inscrição. No entanto, a critério exclusivo da Coordenação da Mesa Diretora, poderá ser admitida outra ordem, desde que garanta melhor apresentação dos trabalhos, minimize dificuldades ou atenda a critérios previstos em legislação pertinente.

Não serão permitidos apertes ou debates.

O coordenador e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, necessários.

Os expositores contarão com a seguinte infra-estrutura:

- Datashow;
- Microcomputador.

Todos os depoimentos e exposições poderão ser registrados pela ARSESP por meio eletrônico (gravação em áudio ou vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a **Audiência Pública**.

VI. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A **Audiência Pública** poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Coordenador da Mesa Diretora.

VII. ENCERRAMENTO:

O encerramento da **Audiência Pública** será efetuado pelo Coordenador da Mesa Diretora.

São Paulo, 23 de abril de 2010.

Hugo Sérgio de Oliveira
Diretor Presidente